

Quinta-feira, 06 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ADÉLIA

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Portaria Nº 158/2025	2
Portaria Nº 159/2025	3
Portaria Nº 160/2025	4
Portaria Nº 161/2025	5
Portaria Nº 162/2025	6
Portaria Nº 163/2025	7
Portaria Nº 164/2025	8
Portaria Nº 165/2025	9
Portaria Nº 166/2025	10
Portaria Nº 167/2025	11
Portaria Nº 168/2025	12
Portaria Nº 169/2025	13
Portaria Nº 170/2025	14
Portaria Nº 171/2025	16

06 DE MARÇO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 30

Expediente

Diário Oficial de Santa Adélia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Adélia.

Demais edições do Diário Oficial de Santa Adélia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://santaadelia.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia
CNPJ: 46.599.270/0001-61
Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 303 - Centro - Santa Adélia/SP
Telefone: (17) 3511-8800
Site: <https://santaadelia.sp.gov.br>

MUNICIPIO DE SANTA ADÉLIA: 46599270000161

Digitally signed by
MUNICIPIO DE
SANTA
ADÉLIA: 4659927000
0161
Date: 2025.03.06
07:32:49 -03:00
Reason: Assinado
pela plataforma eCrie



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 158/2025

Concede Gratificação.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder, Gratificação a servidora **MARIELE CURTI** nos termos do art. 24 C da Lei nº 3568 de 12 de Julho de 2019, tendo em vista que a mesma é Responsável pelas Unidades Básicas de Saúde do Distrito de Botelho.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 19 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de Costume.
Data supra

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 159/2025

Concedê Adicional de Insalubridade a Senhora CARLA CÂMARA FARINA.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE: conceder, a partir da presente data, a Senhora CARLA CÂMARA FARINA, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia, o Adicional de Insalubridade de acordo com a Lei Complementar nº 15/97, de 06/05/97, a base de 40% (Quarenta por cento) sobre o salário mínimo.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 19 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 160/2025

Concede Adicional de Insalubridade a Senhora
LARISSA RAFAELA VIEIRA CARDOSO.

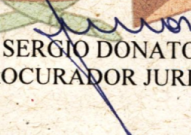
CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa
Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais;

RESOLVE: conceder, a partir da presente data, a Senhora
LARISSA RAFAELA VIEIRA CARDOSO, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços
Gerais, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia, o
Adicional de Insalubridade de acordo com a Lei Complementar nº 15/97, de 06/05/97, a
base de 40% (Quarenta por cento) sobre o salário mínimo.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 19 de Fevereiro de 2025.


CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.


LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 161/2025

Concede Gratificação de Função.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder, Gratificação de Função, no percentual de 40% sobre os vencimentos, a servidora: **ELIANA DE AQUINO BERETA**, nos termos do art. 24 A da Lei nº 3568 de 12 de Julho de 2019, tendo em vista que a mesma além das funções de seu cargo, é responsável pela Vigilância Sanitária do Município.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 19 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 162/2025

Concede Adicional de Insalubridade a Senhora
ANTONIA DE FÁTIMA BRONCA CEZARE.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa
Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais;

RESOLVE: conceder, a partir da presente data, a Senhora
ANTONIA DE FÁTIMA BRONCA CEZARE, ocupante do cargo de Ajudante de
Serviços Gerais, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa
Adélia, o Adicional de Insalubridade de acordo com a Lei Complementar nº 15/97, de
06/05/97, a base de 40% (Quarenta por cento) sobre o salário mínimo.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 19 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 163/2025

Concede Adicional de Insalubridade a Senhora
GABRIELA ALEXANDRA CANOSSA.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa
Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais;

RESOLVE: conceder, a partir da presente data, a
Senhora GABRIELA ALEXANDRA CANOSSA, ocupante do cargo de Ajudante de
Serviços Gerais, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa
Adélia, o Adicional de Insalubridade de acordo com a Lei Complementar nº 15/97, de
06/05/97, a base de 40% (Quarenta por cento) sobre o salário mínimo.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 19 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 164/2025

Transfere Servidor.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE transferir, a partir da presente data, o seguinte servidor:

JONATAS MEIRELES DOS SANTOS, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 20 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 165/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial, a funcionária
TATIANA APARECIDA DOS SANTOS.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **TATIANA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante efetivo do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 01/07/2011 a 30/06/2016, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 07/03/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 21 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIS SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 166/2025

- Concede Licença-Prêmio, parcial, ao funcionário **EDSON MARCELO PENDEZZA**.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder ao Senhor **EDSON MARCELO PENDEZZA**, ocupante efetivo do cargo de Adjunto Administrativo Motorista, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 01/04/2018 a 31/03/2023, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 27/02/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 21 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUÍZ SÉRGIO DONATO JÚNIOR
PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 167/2025

Concede Gratificação da sexta-parte ao funcionário
OSMAR TURATI JUNIOR.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base no art.93 e 94 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia, c.c o artigo 103 da Lei Orgânica

RESOLVE conceder, ao Senhor **OSMAR TURATI JUNIOR**, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, a gratificação da sexta-parte de sua remuneração, tendo em vista que completou vinte anos de efetivo exercício.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 21 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de Costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 168/2025

Revoga em seu inteiro teor a Portaria nº
170/2022

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município
de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições legais,

RESOLVE revogar em seu inteiro teor, a
Portaria nº 170/2022, que concedeu Função Gratificada II a servidora ELISANGELA
APARECIDA GONÇALVES DA CUNHA TAVARES.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 21 de Fevereiro de 2025

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SÉRGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 169/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial, a funcionária
KENYA DE CASSIA DOTO DE OLIVEIRA.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **KENYA DE CASSIA DOTO DE OLIVEIRA**, ocupante efetivo do cargo de Técnico em Enfermagem, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 10/02/2020 a 09/02/2025, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 06/03/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 26 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 170/2025

Nomeia Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Santa Adélia

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3924 de 05 Novembro de 2014;

RESOLVE, designar os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Santa Adélia, nos termos da Lei nº 3924 de 05 de Novembro de 2024.

I – Representando o Poder Público:

- a) Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Titular: Regina Selma Simões Gavassi
Suplente: Regiane Lúcia Benatti Colombo
- b) Um representante da Procuradoria Jurídica do Município;
Titular: Eva Vilma do Carmo Poletto Donato
Suplente: Luiz Sérgio Donato Júnior
- c) Um representante da Secretaria Municipal de Administração e Comunicação;
Titular: Patrícia Maria Cavalini
Suplente: José Augusto Aranha
- d) Um representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Titular: Renandrea de Souza Brandão Pereira
Suplente: Dolores Aparecida Cruz
- e) Um representante da Secretaria Municipal do Bem Estar Social;
Titular: Gabriela Cristina Serrano
Suplente: Regiane Aparecida Terui
- f) Um representante da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento Básico;
Titular: Geovane Patrício Barbieri
Suplente: José Antonio Rigoldi
- g) Um representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo;
Titular: Jamil Mattioli Júnior
Suplente: Leandro Roberto de Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

II – Representando a sociedade civil, através dos seguintes setores e quantitativos:
(Indicação: Audiência pública realizada em 10/02/2025)

- a) Um representante do segmento de Patrimônio Cultural;
Titular: Paulo Roberto Capriotti Rubio
Suplente: Márcio José Pereira
- b) Um representante do segmento de Artes visuais;
Titular: Michelle Lorena Palosque Balzani
Suplente: Nathie Betina Morandi Carnelossi
- c) Um representante do segmento de audiovisual;
Titular: Pietra da Cruz Berghé
Suplente: Durval Balzani Neto
- d) Um representante do segmento de Música;
Titular: Jeferson Natan Colombo Viegas
Suplente: Lucas da Silva de Oliveira
- e) Um representante do segmento de Teatro;
Titular: Jamil Mattioli
Suplente: Fernanda Gavassi Busquila
- f) Um representante do segmento de Dança;
Titular: Tatiane dos Santos Lourenço
Suplente: Maiara Fabrizia Ribeiro dos Santos
- g) Um representante do segmento de Associações sem fins lucrativos;
Representante do Instituto de Assistência Social Ezequiel – IASE
Titular: Francieli Aparecida da Silva Teodoro
Suplente: Anderson Tadeu Conceição

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 26 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de Costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO

Avenida Duque de Caxias, Nº 303 - Centro
CNPJ: 46.599.270/0001-61 - Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

(17) 3571-3700

prefeitura@santaadelia.sp.gov.br
comunicacao@santaadelia.sp.gov.br

www.santaadelia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 171/2025

Concede Função Gratificada.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder, Função Gratificada a partir da presente data, prevista nas Leis nºs 1658 de 28 de Junho de 1993 e 1962 de 18 de Fevereiro de 1997, ao Servidor:

LUIZ CARLOS MARQUES LAZARO - FG I.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 26 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data: supra

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO